TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2017 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2017 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. **JÉSSICA PAULA PINSSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.590.555/0001-48**, nesta Ata representada pelo seu administrador, Sr**. ADRIANO RIBEIRO LAZZARI**, portador(a) do CPF n° **072.018.949-78**, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2017 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	25.000,00	COMP	Acido acetilsalicílico tamponado 100mg.	EMS	0,25	6.250,00
15	20.000,00	COMP	ALPRAZOLAM 1MG	EMS	0,098	1.960,00
16	6.000,00	COMP	Amantadina 100mg.	MOMENTA	0,69	4.140,00
34	2.000,00	CAPS	BECLOMETASONA,DIPROPIONATO 200 MCG(CAPSULA INALANTE)	NOVARTIS	0,34	680,00
35	50,00	UN	BECLOMETASONA,DIPROPIONATO 250 MCG (SPRAY)	CHIESI	40,00	2.000,00
36	1.200,00	UN	BECLOMETASONA,DIPROPIONATO 400 MCG (CAPSULA INALANTE)	NOVARTIS	0,59	708,00
46	12.000,00	CAPS	Budesonida 200 MCG.	BIOSINTETICA	0,47	5.640,00
47	12.000,00	CAPS	Budesonida 400 MCG.	BIOSINTETICA	0,89	10.680,00
49	4.000,00	COMP	BUPROPIONA 150MG	EMS	0,36	1.440,00
63	500,00	AM	CEFTRIAXONA 500 MG INGETAVEL	NOVAFARMA	6,00	3.000,00
68	10.000,00	UN	CICLOBENZAPRINA 5 MG	GERMED	0,125	1.250,00
118	5.000,00	COMP	ESPIRAMICINA 500 MG	SANOFI	3,20	16.000,00
132	100,00	FR	FLUOXETINA 20MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	GERMED	12,00	1.200,00
148	100,00	FR	HIDROXIQUINOLINA, BORATO DE 0,04MG + TROLAMINA 140MG /ML0,04MG + TROLAMINA 140MG /ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA	NOVARTIS	9,75	975,00
151	720,00	CAPS	INDACATEROL 150 MGC CAPSULAS COM PO PARA INALACAO	NOVARTIS	3,20	2.304,00
152	60,00	FR	Ipratropio + fenoterol aerosol 0,04 + 0,1mg/dose.	BOEHRINGER	12,40	744,00
153	50,00	FR	IPRATROPIO 0,02/DOSE (AEROSOL ORAL)	BOEHRINGER	22,30	1.115,00
158	300,00	COMP	ISOSSORBIDA,DINITRATO DE SUBLINGUAL 5 MG	EMS	0,25	75,00
163	12.000,00	COMP	Levodopa 200mg + benserazida 50mg.	ACHE	1,70	20.400,00
178	4.000,00	COMP	MEDROXIPROGESTERONA 10MG	EMS	0,90	3.600,00
184	4.000,00	COMP	METILFENIDATO 10MG	NOVARTIS	1,059	4.236,00
204	5.000,00	COMP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG	RANBAXY	0,43	2.150,00
210	150,00	TB	ÓXIDO DE ZINCO+VITAMINA A POMADA 45 GRAMAS	SOBRAL	1,70	255,00
253	40.000,00	COMP	TRIQUILAR	BAYER	0,352	14.080,00
259	12.000,00	COMP	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	EMS	0,50	6.000,00
260	7.000,00	COMP	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG(ETICO)	NOVARTIS	2,88	20.160,00
264	50,00	AM	ZUCLOPENTIXOL DEPOT 200 MG/1ML	LUNDBECK	32,50	1.625,00
					TOTAL	**132.667,00**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2017 FMS e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora **Bruna Rigo**.

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 04 de abril de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS

EMPRESA DETENTORA DA ATA
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI - Representante

BRUNA RIGO – Fiscal da ata